

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30.01.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO E ANÁLISE DE VULNERABILIDADE DE ADITIVOS E APLICAÇÕES WEB DO TJCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502496-24.2024.8.06.0000).**

**APT03/CT Nº 62/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quarta do mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU, tendo como fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.449040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20511.15.449040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.449040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.449040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449040.1.759.1200070.1.20



**04200021.02.126.192.11470.15.449040.2.759.1200070.1.20**

**04200021.02.126.192.11473.15.449040.1.759.1200070.1.20**

**04200021.02.126.192.11473.15.449040.2.759.1200070.1.20 ”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Denise Maria Norões Olsen**  
**SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**